



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 13 de dezembro 2016 EDIÇÃO ONLINE Nº 2691 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo – Guaratinguetá – SP – Tel.: (12) 3128.2800 – CEP. 12.502-180
www.guaratingueta.sp.gov.br

LEI Nº 4.683 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

LEI Nº 4.687 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016



LEI Nº 4.683, de
28 de novembro de 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora:	02.09.05 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Ensino Básico
12.361.0209.2041.3190.11.00	RS 430.000,00
12.361.0209.2041.3190.13.00	RS 150.000,00
12.365.0209.2050.3190.11.00	RS 300.000,00
12.365.0209.2051.3190.13.00	RS 50.000,00
Total de Suplementação	RS 930.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobrados com recursos provenientes de remuneração de aplicação financeira da conta bancária vinculada ao FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.



LEI Nº 4.687, de 05 de dezembro de 2016
Dá denominação de "JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA", ao próprio que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "JOÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA" a praça localizada entre as Ruas Manoel Abílio Pereira Sebastião e Carlos Carriel, no Bairro Jardim David Fernandes Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0045/2016, de
autoria dos Vereadores Galvão Cesar "Frango" e
Marcelo Coutinho "Celão".

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI Nº 4.688 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016



LEI Nº 4.688, de 05 de dezembro de 2016, dá denominação de "VICENTE ALVES DOS SANTOS", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "VICENTE ALVES DOS SANTOS" a Rua 06, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0046/2016, de autoria dos Vereadores Regis Yasumura, Marcus Soliva e João Pita Canettiéri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.

PORTARIA Nº 10.443 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.443, de 01 de dezembro de 2016, instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidora que especifica e dá outras providências.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência prevista no artigo 9º do Decreto Municipal nº 6.894 de 02/08/07 e à vista das informações e apurações e requerimentos que constam no Processo Sindicante nº 09/20 6, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, abaixo especificada, cometido pela servidora da Secretaria Municipal da Saúde, ora indiciada, Marli Turci dos Santos, Psicóloga, matrícula 14221, lotada no Ambulatório de Saúde Mental de Guaratinguetá.

Art. 2º Para a condução do Processo Administrativo Disciplinar fica designada, nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 6.894 de 02/08/07, Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 - Jony Allan Silva de Amaral - RG 23.344.737-4, Escriturário, com formação em Direito.
- 2 - Tatiana Carneiro Rehm Campos - RG 29.313.089-9 - PI Educação Infantil
- 3 - Elcio Luis Neves Azevedo - RG 10.519.855 - Técnico Administrativo

Art. 3º Para efeito desta Portaria a servidora é indiciada para responder, conforme consta no processo sindicante supra citado, por ter agido com desídia no desempenho de suas funções, vez que além de não cumprir integralmente sua jornada legal de trabalho, se ausenta do local de trabalho sem comunicação/autorização de sua chefia imediata.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Processante Permanente serão instalados dentro do prazo improrrogável de 08 (oito) dias, contados da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.444 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.444 de 02 de dezembro de 2016. Autoriza o afastamento da servidora ERIKA APARECIDA DA SILVA, Escriutária da Secretaria Municipal da Administração.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 02 de janeiro de 2017, o retorno de afastamento sem vencimentos, da servidora ERIKA APARECIDA DA SILVA, Escriutária da Secretaria Municipal da Administração, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171 de 21 de setembro de 2009.

Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.

PORTARIA Nº 10.445 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.445, de 02 de dezembro de 2016. Altera a reconstituição do Conselho Municipal de Educação de Guaratinguetá.

DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.498 de 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar a reconstituição do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ, passando a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Educação Básica do Município:

Titular: Ofélia de Souza Inácio Roma - RG: 5.728.798-3

Titular: Alair Vieira da Silva - RG: 871.838-2

Titular: Adriane Alves Bedaque Motta - RG: 22.980.458-5

Suplente: Juliana Gabriela Pimentel Pinto - RG: 43.571.128-3

Representantes do Ensino Superior do Município:

Titular: Teófilo Miguel de Souza - RG: 32.444.892-2

Suplente: Galeno José de Sena - RG: 12.800.129 - X

Titular: José Marceio de Assis Wending Junior - RG: 43.570.322-5

Suplente: Alexandre Areco - RG: 20.336.763

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Marcondes Perrenoud - RG: 15.160.095

Titular: Ademir José Dionizio Junior - RG: 16.895.291

Suplente: Maria Helena Batista Barbosa de Paula - RG: 6.336.922

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Elisabeth Felix Kalil Chad - RG: 5.114.754-3

Titular: Maria da Glória Figueiredo Freitas Vilela Leite - RG: 8.409.253-1

Titular: Nísia Marin Silva Neto - RG: 4.862.259-X



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.445 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.445, de
02 de dezembro de 2016

Fls.02

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Vânia Cristina Barros de Miranda – RG: 11.140.845
Suplente: Silvana Reis Loureiro da Silva – RG: 16.891.478-5

Representantes do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social da FUNDEB:
Titular: Carlos Alberto Fabricio dos Santos – RG: 222.980.420
Suplente: Alexandra de Cássia Fonseca- RG: 18.597.944-0

Representante do CAE – Conselho da Alimentação Escolar
Titular: Adriano do Prado Gerônimo – RG: 41.006.292-3
Suplente: Douglas dos Santos Braga – RG: 29.313.180-6

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Titular: Lillian de Oliveira – RG: 30.466.013-9
Suplente: Leila Aparecida Pisani Rocha – RG: 21.641.704

Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.395 de 03 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.

Expediente e Documentação do Gabinete

DECRETO Nº 8.158 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016



DECRETO Nº 8.158, de 01 de dezembro de 2016. Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PERMISSÃO GRATUITA DE USO do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao CAFIB – CLUBE DE APRIMORAMENTO DO FILA BRASILEIRO, no dia 04 de dezembro de 2016, para a realização da 31ª Expofila Guaratinguetá/ 103ª Exposição Nacional do Cão Fila Brasileiro, conforme Processo Administrativo nº 067693-2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.161 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016



DECRETO Nº. 8.161, de Libera os lotes caucionados do 05 de dezembro de 2016. Loteamento Jardim França II.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 84.481/2014 desta Prefeitura; e em atendimento ao que requerido pelo interessado Antonio Coelho Guimarães;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs. 7.678, 7.876 e 7.803 de 19/11/2012, 05/08/2014 respectivamente, que aprovaram e regularizaram o arruamento, loteamento e urbanização do loteamento Jardim França II;

CONSIDERANDO o Termo de Recebimento Provisório dos Serviços de Saneamento emitido pelo SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO o informado pela Bandeirante de Energia S.A., que através do Termo de Transferência de Ativos datados de 31/10/2016, a Empresa "Incorporadora França Guimarães SPE Ltda.", transfere a ela, e a mesma aceita a Transferência nos Termos em que é feita, incorporando a Rede ao seu Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, para atendimento da ligação da unidade consumidora;

CONSIDERANDO o relatório de Vistoria realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação;

CONSIDERANDO o Termo de Verificação de Obras emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação;

CONSIDERANDO o ofício PMG/SEAMA/094/2016 que atesta o cumprimento do TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) CETESB nº 27.029/2015, TCCA nº PMG/SEMA/03A/2015 e TCCA nº PMG/SEMA/03/2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados de CAUÇÃO todos os lotes do Loteamento Jardim França II, caucionados quando da sua aprovação.

DECRETO Nº 8.161 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016



DECRETO Nº. 8.161, de 05 de dezembro de 2016.

Fls. 02

Art. 2º Ficam liberados todos os lotes do Loteamento Jardim França II para construção, a partir da data de publicação deste Decreto, sendo cumprida a determinação do 4º COMAR – Quarto Comando Aéreo Regional, que no resguardo da segurança dos procedimentos do tráfego aéreo, as futuras edificações e construções fixas ou móveis, temporárias ou permanentes que se efetuarem no mencionado loteamento, deverão ter suas alturas limitadas pelos Gabaritos do Plano de Zona de Proteção de Aeródromos, conforme estabelecido no Decreto nº 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 04 de maio de 1979, e observada a manutenção de todo o Projeto Ambiental por um período mínimo de 24 meses, conforme preconizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Decretos Municipais nº. L

Expediente e Documentação do Gabinete.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 116/2016

Data: 09/11/2016

Infrator: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rua Santa Clara, 22, São Benedito – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse à saúde (alimentos) com data de validade expirada (vencidos).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 070/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: QUERUBIM CENTRO OTICO EIRELLI - ME

Endereço: Rua Martiniano, 183, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: QUERUBIM CENTRO OTICO EIRELLI - ME

Endereço: Rua Martiniano, 183, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.

AUTO DE INFRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 083/2016

Data: 11/08/2016

Infrator: SORIANE PEREIRA GUIRELLI DE QUEIROZ - EPP

Endereço: Rua Comendador Rois Alves, 31, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas e/ou estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 058/2016

Data: 29/07/2016

Infrator: OTICA GM GUARATINGUETA LTDA - EPP

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 170, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente contrariando o artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 060/2016

Data: 29/07/2016

Infrator: OTICA GM GUARATINGUETA LTDA - EPP

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 170, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por entregar aos clientes produtos em forma de brindes, como óculos sem comprovação da eficácia dos mesmos que é de protetor contra raios ultravioleta. E por oferecer cartões benefícios saúde (Royal City) contrariando Legislação Federal 24492/34.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 096/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: BARBOSA FILHO & LACERDA – COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Felipe, 35 – Centro. – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 097/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: BARBOSA FILHO & LACERDA – COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Felipe, 35 – Centro. – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem a presença de um técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitário competente, conforme determina o parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 098/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: BARBOSA FILHO & LACERDA – COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Felipe, 35 – Centro. – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 099/2016

Data: 11/11/2016

Infrator: N M RIBEIRO DA COSTA - ME

Endereço: Rua Benedito P. Santos, 27, Jardim Nova Era – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por armazenar e expor a venda produtos alimentícios de interesse a saúde que não continham procedência, e data de validade e outros com prazo de validade vencidos.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 088/2016

Data: 09/11/2016

Infrator: VERA LUCIA BITTENCOURT SALES - ME

Endereço: Avenida João Pessoa, 1200, Pedregulho – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando à aplicação da legislação pertinente à promoção, preservação e proteção a saúde. Deixando de cumprir os itens 3,5,8,10,11,12,13,15,16,17,19,20,21 da notificação nº05871 de 27/11/2014.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO Nº 085/2016

Data: 09/11/2016

Infrator: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rua Santa Clara, 22, São Benedito – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por expor à venda produtos de interesse à saúde (alimentos) com data de validade expirada (vencidos).

TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 1954/16 DE 09/11/2016



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 083/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: QUERUBIM CENTRO OTICO EIRELLI - ME

Endereço: Rua Martiniano, 183, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 084/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: QUERUBIM CENTRO OTICO EIRELLI - ME

Endereço: Rua Martiniano, 183, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 081/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: SON-OTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 082/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: SON-OTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem a presença de responsável técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 080/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: SON-OTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 079/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56, Campo do Galvão – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem a presença de responsável técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 078/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56, Campo do Galvão – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 077/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JÓIAS LTDA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56, Campo do Galvão – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 076/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: ELICLER COMERCIO DE JOIAS LTDA

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 77, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem a presença de responsável técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 075/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: ELICLER COMERCIO DE JOIAS LTDA

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 77, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 074/2016

Data: 01/11/2016

Infrator: ELICLER COMERCIO DE JOIAS LTDA

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 77, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 095/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: VEJAM COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rois Alves, 215, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 094/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: VEJAM COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rois Alves, 215, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 093/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: VEJAM COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rois Alves, 215, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem a presença de responsável técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 089/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: ÓTICA MACEDO LTDA EPP

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 50, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 090/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: J. A. RIBEIRO DOS SANTOS GUARATINGUETA - ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, Loja 02, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por não possuir livro próprio para registro de receitas aviadas, e/ou não estar devidamente assinado diariamente pelo responsável técnico ou seu substituto legalmente apresentado à autoridade sanitária competente na falta do mesmo.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 091/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: J. A. RIBEIRO DOS SANTOS GUARATINGUETA – ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, Loja 02, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 092/2016

Data: 10/11/2016

Infrator: J. A. RIBEIRO DOS SANTOS GUARATINGUETA – ME

Endereço: Rua Pedro Marcondes, 78, Loja 02, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem a presença de responsável técnico devidamente habilitado com termo de responsabilidade assinado perante a autoridade sanitária competente, conforme determina o parágrafo único do artigo 147 da Lei Estadual 12.479/78.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 051/2016

Data: 29/07/2016

Infrator: OTICA GM GUARATINGUETA LTDA EPP

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 170, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde, sem estar devidamente licenciado pelo órgão sanitário competente contrariando o artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98.

TERMO LIBERAÇÃO: 2646, DATA: 02/08/2016

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO CAUTELAR Nº 052/2016

Data: 29/07/2016

Infrator: OTICA GM GUARATINGUETA LTDA - EPP

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 170, Centro – Guaratinguetá/SP.

Motivo: Por entregar aos clientes produtos em forma de brindes, como óculos sem comprovação da eficácia dos mesmos que é de protetor contra raios ultravioleta. E por oferecer cartões benefícios saúde (Royal City) contrariando Legislação Federal 24492/34.

TERMO INTERDIÇÃO: 2613, DATA: 29/07/2016

TERMO LIBERAÇÃO: 2848, DATA: 03/10/2016



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

LICENÇAS DEFERIDAS:

Processo Nº 0477/97

LICENÇA Nº 351840401-872-000005-1-5

Interessado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETÁ

Endereço: Rua Fernão Dias, 100 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL.

Processo Nº 2284/06

LICENÇA Nº 351840401-863-000008-1-7

Interessado: ELISETTE APARECIDA FRANCO CONSTANTINO

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 400 – Vila Paraiba.

Deferida em 08/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 0885/03

LICENÇA Nº 351840401-863-000247-1-6

Interessado: DAIRO PIMENTEL JUNIOR

Endereço: Rua Prof Dulce Selles Vieira, 151, Sala 05 – Chácara Selles.

Deferida em 07/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 2208/16A

LICENÇA Nº 351840401-863-000806-1-6

Interessado: MARCELO GALVÃO FELIX DA CUNHA

Endereço: Rua Antonio Mota, 153 – Vila Paraiba.

Deferida em 07/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP.: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail: visa@guaratinguetat.sp.gov.br

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 0407/10

LICENÇA Nº 351840401-561-000468-1-7

Interessado: WU JINFENG - ME

Endereço: Rua Dr. Moraes Filho, 12 – Centro.

Deferida em 04/11/2016 – A Licença de Funcionamento para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Processo Nº 0885B/03

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000178-1-7

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000177-1-0

Interessado: LAIS SENA PARIS PIMENTEL

Endereço: Rua Prof Dulce Selles Vieira, 151, Sala 01 – Chácara Selles.

Deferida em 04/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Processo Nº 1401/12

LICENÇA Nº 351840401-863-000606-1-5

Interessado: ROBSON PRUDENCIO SILVA LIMA

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 135 – Vila Paraiba.

Deferida em 07/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 1825/10

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000517-1-3

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000717-1-4

Interessado: JOSE FERNANDO REGATO PEREIRA

Endereço: Rua Prof Dulce Selles Vieira, 151, Sala 03 – Chácara Selles.

Deferida em 04/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP.: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail: visa@guaratinguetat.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 1197/04

LICENÇA Nº 351840401-477-000013-1-7

Interessado: ESCOLA DE DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Endereço: Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, S/N – Pedregulho.

Deferida em 07/10/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº 1067/06

LICENÇA Nº 351840401-863-000077-1-4

Interessado: FRANCISCO MOREIRA CESAR

Endereço: Avenida Monte Castelo, 174 – Vila Paraíba.

Deferida em 07/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

Processo Nº 0497/01

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000033-1-0

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000034-1-7

Interessado: WAGNER GRECA DIAMANTINO

Endereço: Rua Dr. Morais Filho, 96, Apto 01 – Centro.

Deferida em 04/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGICA.

Processo Nº 0637/06

LICENÇA Nº 351840401-477-000012-1-0

Interessado: FARMAVALE LORENA LTDA EPP

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 35 – Centro.

Deferida em 09/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 2222/16

LICENÇA Nº 351840401-865-000212-1-0

Interessado: ANA DEBORA RAMOS DOS SANTOS RODRIGUES

Endereço: Rua Argemiro dos Santos Filho, 164 – Chácara Selles.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Processo Nº 1292/01

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000017-1-6

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000017-1-6

Interessado: SHEILA REGINA MAIA BRAGA

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 580, Sala 43 – Campo do Galvão.

Deferida em 09/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGICA.

Processo Nº 1945/09

LICENÇA Nº 351840401-471-000256-1-5

Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA ABREU - ME

Endereço: Rua Francisco Santos Reis, 84 – Pedregulho.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Processo Nº 2599/15

LICENÇA Nº 351840401-863-000842-1-2

Interessado: GRAZIELLA DE ARAUJO LAGE PINHEIRO

Endereço: Rua Tupinambás, 230 – Pedregulho.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 0601/05

LICENÇA Nº 351840401-477-000006-1-2

Interessado: OFS RJ LTDA

Endereço: Rua Dr Martiniano, 60 – Centro.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Processo Nº 1420/03

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000136-1-7

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000137-1-4

Interessado: ARILMA RODRIGUES RIBEIRO

Endereço: Rua Ítalo Cipro, 267 – Beira Rio.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGIA.

Processo Nº 0679/11

LICENÇA Nº 351840401-865-000089-1-5

Interessado: LUCIOLA MARIA PEREIRA DO AMARAL MENEZES

Endereço: Rua Coronel Tamarindo, 91, Sala 54 – Centro.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Processo Nº 0227/02

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000359-1-2

LICENÇA EQUIPAMENTOS Nº 351840401-863-000102-1-9

Interessado: MARIA LAURA FERREIRA

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 208 – Centro.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGIA.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail:visa@guaratinguetá.sp.gov.br

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 0483/07

LICENÇA Nº 351840401-863-000301-1-2

Interessado: CARMEN FREIRE DE BARROS

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1001 – Vila Paraíba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Processo Nº 0935/97

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000230-1-9

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000231-1-6

Interessado: FERNANDO SGANZERLA VIEGAS

Endereço: Avenida Ministro Urbano Marcondes, 160 – Vila Paraíba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGIA.

Processo Nº 1720/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000145-1-6

Interessado: BARBOSA FILHO & LACERDA – COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Felipo, 35 – Centro.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 2247/16

LICENÇA Nº 351840401-865-000131-1-0

Interessado: JULIANE CORREA SIMOES DE FREITAS

Endereço: Rua Coronel Pires Barbosa, 893, Sala 01 – Campo do Galvão.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail:visa@guaratinguetá.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 2363/15

LICENÇA Nº 351840401-865-000232-1-3

Interessado: PATRICIA NOVAES DORNELA

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 290, Sala 03 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.

Processo Nº 2366/15

LICENÇA Nº 351840401-865-000234-1-8

Interessado: KATIA REGINA MASSINI JORGE

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 290, Sala 04 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.

Processo Nº 2367/15

LICENÇA Nº 351840401-865-000235-1-5

Interessado: CAMILA MARINZECK DE ALCANTARA ABDALA

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 290, Sala 04 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Processo Nº 2364/15

LICENÇA Nº 351840401-865-000233-1-0

Interessado: RENATA BEATRIZ NAVARRO PASCOAL

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 290, Sala 02 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



Processo Nº 2362/15

LICENÇA Nº 351840401-865-000231-1-6

Interessado: FREDY MATOS REBOUÇAS

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 290, Sala 03 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.

Processo Nº 2365/15

LICENÇA Nº 351840401-865-000236-1-2

Interessado: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Endereço: Avenida Pedro de Toledo, 290, Sala 01 – Vila Paraiba.

Deferida em 10/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.

Processo Nº 1283/13

LICENÇA Nº 351840401-477-000130-1-3

Interessado: ZOGBI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Índia Paraguaçu, 210 – Portal das Colinas.

Deferida em 16/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

Processo Nº 0362/96

LICENÇA Nº 351840401-477-000074-1-2

Interessado: VEJAM – COMERCIO OTICO LTDA - ME

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 215 – Centro.

Deferida em 16/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 0273/96

LICENÇA Nº 351840401-477-000038-1-6

Interessado: FARMACIA HOMEOPÁTICA VITAE GUARÁ LTDA - ME

Endereço: Rua Monsenhor Fellipo, 145 – Centro.

Deferida em 22/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.

Processo Nº 0138/96

LICENÇA ESTABELECIMENTO Nº 351840401-863-000071-1-0

LICENÇA EQUIPAMENTO Nº 351840401-863-000072-1-8

Interessado: RENATA BARBOSA BOANOVA DIAS GARCIA

Endereço: Avenida J. K., 1301 – Campo do Galvão.

Deferida em 21/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGIA.

Processo Nº 2310/15

LICENÇA Nº 351840401-863-000839-1-7

Interessado: EDMUNDO MITSUO OKAMOTO

Endereço: Rua Vigário Martiniano, 138 – Centro.

Deferida em 21/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE ODONTOLOGIA.

Processo Nº 0309/96

LICENÇA Nº 351840401-477-000073-1-5

Interessado: SON-OTICA LTDA ME

Endereço: Rua Comendador Rodrigues Alves, 154 – Centro.

Deferida em 23/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP.: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail:visa@guaratingueta.sp.gov.br

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 1927/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000148-1-8

Interessado: GOLD INSPIRATION COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME

Endereço: Avenida J. K. de Oliveira, 351, Loja 56 – Campo do Galvão.

Deferida em 23/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 1928/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000149-1-5

Interessado: ELICLER COMERCIO DE JOIAS LTDA - EPP

Endereço: Dr. Martiniano, 77 – Centro.

Deferida em 23/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 1816/16

LICENÇA Nº 351840401-477-000147-1-0

Interessado: ÓTICA MACEDO LTDA - ME

Endereço: Rua Dr. Martiniano, 50 – Centro.

Deferida em 24/11/2016 – A Licença de Funcionamento para COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

Processo Nº 2133/16

LICENÇA Nº 351840401-863-000875-1-3

Interessado: ANA BEATRIZ BORDIN ABRAMOFF COTINENTINO

Endereço: Av Ministro Urbano Marcondes, 95, Sala 03 – Vila Paraiba.

Deferida em 28/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA.

Rua Fernão Dias, 105 – Nova Guará - CEP.: 12515-420 Guaratinguetá - SP
Telefones: (0xx12) 3133-5188 / 3133-1179 e-mail:visa@guaratingueta.sp.gov.br



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS DEFERIDAS

LICENÇAS DEFERIDAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

Processo Nº 0553/16

LICENÇA Nº 351840401-863-000859-1-0

Interessado: ALEXANDRE LUIZ DA SILVA VIEIRA

Endereço: Av Ministro Urbano Marcondes, 95, Sala 03 – Vila Paraíba.

Deferida em 28/11/2016 – A Licença de Funcionamento para ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.

CANCELADOS E INDEFERIDOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária



SAÚDE

CANCELADOS E INDEFERIDOS

Processo Nº 1874/06

LICENÇA Nº 351840401-863-000160-1-2

Interessado: JULIO CESAR VIEIRA

Endereço: Rua Coronel Tamarindo, 91 – Centro.

Deferida em 29/11/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº 0336/02

LICENÇA Nº 351840401-863-000170-1-9

Interessado: LUCIANO FERNANDES BARUEL

Endereço: Rua Benjamin Constant, 197 – Centro.

Deferida em 10/11/2016 – O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS/Arquivado.

Processo Nº 1502/14

LICENÇA Nº 351840401-863-000752-0-5

Interessado: FLAVIO DAVID HIRTSCHE

Endereço: Rua Sete de Setembro, 198 – Centro.

Deferida em 24/11/2016 – FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/Arquivado.



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 653 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 653, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre homenagens em comemoração aos "Políciais Destaque do Mês", integrantes da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Guaratinguetá - SP.

PROCESSO Nº 2539-2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em virtude dos relevantes serviços prestados à população guaratinguetense, fará realizar, anualmente, no mês de junho, Sessão Especial em que serão homenageados integrantes da 2ª Companhia do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que se destacar como "Políciais Destaque do Mês".

Art. 2º Os policiais militares a serem homenageados serão indicados, segundo critérios próprios, pelo Comando da Instituição, e receberão um diploma, alusivo ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0007-2016,
de autoria dos Vereadores João Pita Cahettieri,
Marcus Soliva e Regis Yasumura

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa - MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

PORTARIA Nº 064 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016



Agência Reguladora
do Serviço de Água,
Esgotos e Resíduos de
Guaratinguetá

PORTARIA Nº 064,
de 07 de dezembro
de 2016

Designa **Luiz Roberto Moura Valle** para responder em substituição à função de Diretor Presidente da ARSAEG - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá.

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES, Diretor Presidente da ARSAEG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da constante na Lei 3.933 de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

Designar o Senhor **Luiz Roberto Moura Valle**, para responder em substituição, à função de Diretor Presidente da ARSAEG, pelo período de 10 dias, de 14 de dezembro de 2016 a 23 de dezembro de 2016, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar afastamento do titular por motivo de férias. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de dezembro de Dois Mil e Dezesseis.

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAEG



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARSAEG

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016



Agência Reguladora
do Serviço de Água,
Esgotos e Resíduos
de Guaratinguetá

PORTARIA Nº 065,
de 09 de dezembro
de 2016

Constitui Pregoeiro e membros da equipe de apoio, visando a realização da modalidade licitatória de "PREGÃO PRESENCIAL" no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG, e dá outras providências.

O SENHOR JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 70 do Decreto Municipal nº 7.029, de 02 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.135, de 08 de outubro de 2003, que determina a designação de pregoeiros e equipes de apoio para a realização de Pregões;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, o servidor, RICARDO TERUO NISHIMURA, Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia.

Art. 2º Designar, para participarem da Equipe de Apoio, os servidores:

- Benedito Pedro Camargo;
- Marcia Cristina dos Reis Florêncio;
- Mônica Valéria dos Santos Machado e
- Weralice Alves da Cunha Corrêa.

Parágrafo único. Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a atuação, de, no mínimo, 03 (três) integrantes da equipe de apoio, visando auxiliar o Pregoeiro.

Art. 3º O edital do Pregão será rubricado exclusivamente pelo Pregoeiro.

Art. 4º Fica vedado o acúmulo de funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio concomitantemente em um mesmo pregão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 062, de 03 de junho de 2016.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.


JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAEG

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016



Agência Reguladora
do Serviço de Água,
Esgotos e Resíduos
de Guaratinguetá

PORTARIA Nº 066,
de 09 de dezembro
de 2016

Constitui a Comissão Permanente de Licitações da AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - ARSAEG.

JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES, Diretor Presidente da ARSAEG, Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá no uso de suas atribuições legais, especialmente da constante no Art. 70 do Decreto Municipal nº 7.029, de 02 de abril de 2008;

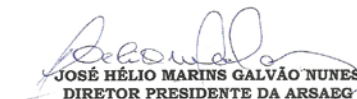
RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a partir desta data, integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contido no artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente: RICARDO TERUO NISHIMURA
Membros: BENEDITO PEDRO DE CAMARGO
MÁRCIA CRISTINA REIS FLORÊNCIO
MÔNICA VALÉRIA DOS SANTOS MACHADO
WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


JOSÉ HÉLIO MARINS GALVÃO NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSAEG



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CODESG

ABERTURA DE LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Pregão Presencial nº 015/2016 – Objeto: locação de caminhão para obras da Codesg
Data da sessão: 23/12/2016 às 10 horas
Local da sessão: Av. Prof. João Rodrigues Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP
Edital disponível no site: www.guaratinguetá.sp.gov.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 31232510 E-Mail: codesg@uol.com.br
CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016



PORTARIA Nº 011, de 05 de dezembro de 2016. Instaura comissão para apuração de fato administrativo ocorrido na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva.

A Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 de agosto de 2007, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Sindicante para apuração de fato administrativo ocorrido na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- 1 - HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU - RG: 16.141.611-2
- 2 - FIDÉLIS JOSÉ GUIMARÃES - RG: 30.633.816-6
- 3 - LUIS VAGNER BAESSO SILVA - RG: 21.737.321-5

Art. 3º - Os trabalhos da comissão de apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instauração, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Fica designada a servidora KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES - RG: 40.935.507-0 para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 05 de dezembro de 2016.

BEATRIZ HELENA DE MACEDO SOARES
Secretária Municipal da Educação em exercício



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Aviso de Reabertura de Licitação
Processo: Pregão Presencial nº 107/16
Objeto: Contratação de empresa especializada em ma-
nutenção preventiva e corretiva de elevadores.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da ses-
são pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-
Guaratinguetá. Data da sessão: 27.12.2016, às 13h.

Aviso de Abertura de Licitação
Processo: Tomada de Preços nº 012/16
Objeto: Reforma do telhado do Mercado Municipal.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da ses-
são pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-
Guaratinguetá. Data da sessão: 09.01.2017, às 14h30.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Aviso de Reabertura de Licitação
Processo: Pregão Presencial nº 117/16
Objeto: Aquisição de móveis e utensílios hospitalares.

Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da ses-
são pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-
Guaratinguetá. Data da sessão: 28.12.2016, às 13h.